

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 40 / 84

Altera valor da Bolsa de Trabalho.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 28 de dezembro de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Bolsa de Trabalho instituída na Universidade Estadual do Ceará (UECE) para 01 (um) Salário Referência Regional, com correção semestral automática.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1984.

  
Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Presidente.